



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**ORDEM DE SERVIÇO SEDUC Nº. 004/2024**

A Secretária de Educação do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao parágrafo único do art. 11 do Regulamento do Concurso “Prêmio Professor – Práticas Pedagógicas de Sucesso - 2023” fica divulgada a classificação final do concurso, após avaliação da Comissão Especial:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>R.F.</b>	<b>Pontuação Final</b>
1º	Amanda Miranda dos Santos	32577	10 pontos
2º	Adriane da Silva Martins	40374	10 pontos
3º	Karina dos Santos Chaves	40992	10 pontos
4º	Patrícia dos Santos Silva	44048	10 pontos
5º	Marcel Gonçalves	48438	10 pontos
6º	Wanderlei Aparecida Grenchi	49570	10 pontos
7º	Gilberto Corrêa Palácios Moyano	50199	10 pontos
8º	Jeferson Nascimento da Silva	50629	10 pontos
9º	Rafaela de Ponte Costal	52200	10 pontos
10º	Isis Cristina Fonseca da Costa	52432	10 pontos
11º	Tatiana Cristina Siqueira	17869	8 pontos
12º	Naiara Izabel de Almeida Silva	40984	8 pontos
13º	Rodrigo Dias Pouza	42770	8 pontos
14º	Delaine dos Santos Silva	45268	8 pontos
15º	Milton Gonçalves de Oliveira	46175	8 pontos
16º	Luciana Alves Gomes Nadu	46187	8 pontos
17º	Ana Paula Rodrigues Tavares	46439	8 pontos
18º	Eduardo Sebastião Silva	46446	8 pontos
19º	Rosane Gonçalves de Jesus da Silva Macedo	47939	8 pontos
20º	Christian Yuji Betim	47966	8 pontos
21º	Henrique Leonardo Dutra	48135	8 pontos
22º	Natalia Barros Pereira	49451	8 pontos
23º	Dulciara Cristina Bonaldo	50182	8 pontos
24º	Lucas Serniker de Melo Góes	50768	8 pontos
25º	Fabiana Aparecida Alves Vilar	50824	8 pontos
26º	Clarice Kappes	52311	8 pontos
27º	Isabela Orsioli Pereira Gomes	40309	7,5 pontos



**Município da Estância Balneária de Praia Grande**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

<b>28º</b>	Ana Lice Dias Italiano	44995	7,5 pontos
<b>29º</b>	Mayara Aparecida Carlos Vidal	52902	6 pontos

**Art. 2º.** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico desta Secretaria, retroagindo seus efeitos até o dia 29 de março de 2024.

**Município da Estância Balneária de Praia Grande**, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, ano quinquagésimo oitavo da emancipação.

  
**Profª Maria Aparecida Cubilia**  
Secretária de Educação